DIGITALIZADO

EM: 10 / 10 / 01

Roberta Otoch

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 03 / 06 / 1960

PROJETO DE LEI Nº 051/1960

ASSUNTO

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 50.000,00, para o fim que indica.

VEREADOR: Myrtes Campos

LEI Nº 1539 DE 27/05/1960 - Sancionada

DIOM Nº 1920 DE 06/06/1960

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

tlm/

LEI Nº 1539/60, DE 27 DE maio DE 1960.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao Orçamento vigente, o crédito especial de Cr$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), como auxílio á Associação // Pró-Melhoramento Rural de Paracuaba, desta cidade, com vigência nêste exercício e no de 1961.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE maio DE 1960.

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 14 / 5 / 1960
Walter Cavalcante
(PRESIDENTE)

Projeto de lei nº 51/60

A Comissão de Finanças
Em 3 / 5 / 1960
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em / / 1960
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final
Em / / 1960
(PRESIDENTE)

Ao Vereador Aluisio Arruda
para relatar
Em: 4/5/1960
Antonio Couto Filho

Autoriza a abertura de um crédito especial na quantia de CINQUENTA MIL CRUZEIROS (CR$50.000,00), para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o sr. Chefe do Executivo Municipal a ~~xxxxxxxxx~~ abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial de CINQUENTA MIL CRUZEIROS (CR$50.000,00) como auxilio à Associação Pro-Melhoramento Rural de Paranga-ba, desta cidade, com vigência nêste exercício e no de 1961.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 6 de maio de 1960.

Maria Mirtes Campos

Maria Mirtes Campos
VEREADORA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Parecer ao Projeto de lei nº 51/60.

nº 52/60.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Está em estudo nesta Comissão o Projeto de lei sob nº 51/60, de autoria da vereadora Maria Mirtes Campos, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vitente, o crédito especial de Cr$ 50.000,00, como auxilio á Associação Pro-Melhoramento Rural de Parangaba, com vigência nêste exercicio e no de 1961.

Tratando-se de auxiliar á Associação Pro-Melhoramentos Rural de Parangaba, que cogita de várias obras de benemerência e de grande alcance social, em favor dos habitantes daquele populôso bairro, somos pela aprovação integral do projeto de lei em referência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de maio de 1960.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDACÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 51/60.

Aprovado
Em 11/5/60
Fortaleza

Autoriza a abertura de um crédito especial na quantia de Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para o fim que indica.

Artº 1º - Fica autorizado o Sr Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigênte, o crédito especial de Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) como auxilio á Associação Pró-Melhoramento Rural de Parangaba, desta cidade, com vigencia nêste exercicio e no de 1961.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das ~~xxx~~ Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Maio de 1960.

Presidente

Relator